



Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e dez minutos, a Câmara Municipal de Carandaí reuniu-se ordinariamente, presidida pelo Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues e Secretariada pelo Vereador Patrick José Santos Oliveira. O Presidente convidou a todos para a execução do Hino Nacional. Na chamada inicial, constatou a presença de todos os Vereadores. Havendo número regimental, foi feita a leitura da ata da 32ª Reunião Ordinária. Em única discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente comunicou que **seria necessária a prorrogação do tempo** para a realização da **audiência pública** em virtude da insuficiência de tempo hábil para a devida organização. O Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do expediente do dia. **PRIMEIRA PARTE DA REUNIÃO - CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Carta 198/2025, da MRS**, Respondendo a Representação 90/2025, do Vereador Gilmar Antônio. **Ofício Legislativo Nº 551/2025**, da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, devolvendo o Projeto de Lei nº 2504/2025. **Ofício Legislativo Nº 552/2025**, do Ver. Patrick, apresentando o Projeto de Decreto Legislativo 7/2025 - concede Título de Cidadão Benemérito de Carandaí ao sr. Vicente de Paulo da Silva - Juca dos Correios/Juca Show. **DESPACHO DAS CORRESPONDÊNCIAS:** O Presidente colocou à disposição dos Vereadores todas as correspondências recebidas, informando que estariam na Secretaria. Encaminhou Projeto de Decreto Legislativo 7/2025, à Comissão Especial Composta pelos Vereadores Ana Vitória Tavares dos Santos Melo, Cor Jesus Moreno e Gilmar Silva Tavares. **SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS E PROPOSIÇÕES:** O Secretário procedeu a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana ao **Projeto de Lei 793/2025** - Altera dispositivo da Lei Municipal 462, de 31 de dezembro de 1964, que denominou a Avenida Brasil. Nos termos do Art. 150, o vereador Luiz Antônio se declarou impedido de votar por se tratar de matéria de interesse particular de parente até o 3º grau. Em primeira e segunda discussão e votação, foi aprovado por 9 votos favoráveis. O Secretário procedeu a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana ao **Projeto de Lei 794/2025** - Dá denominação de “Praça Silva Honorata de Assis Silva”, mantendo e criando apelido popular “A Praça é Nossa”, à praça localizada na comunidade do Moreira, zona rural do Município de Carandaí. Em primeira e segunda discussões e votações, foi aprovado por unanimidade. O Secretário procedeu a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei 795/2025** - Autoriza o Poder Legislativo Municipal a celebrar convênios com



Rua Dr. Rubens V Amado, nº 217 - Nossa Senhora do Rosário - CEP 36.280-000 - Carandai - MG - Contato: (32) 93300-6054 - Email: contato@camaracarandai.mg.gov.br - Site: www.camaracarandai.mg.gov.br - CNPJ nº 19.558.113/0001-35



Marconi de Sousa Rodrigues e mais 5 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **TARVN-TJLY-58WBD-DXUCK-VOCZ5** ou escanele o QR Code do cabeçalho



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



instituições financeiras, para concessões de empréstimos consignados aos seus agentes políticos, servidores efetivos, comissionados e contratados, vinculados ao Poder Legislativo Municipal, na forma que especifica. Em primeira e segunda discussões e votações, foi aprovado por unanimidade. **Indicação 437/2025**, do Vereador Luiz Antonio - solicitando operação tapa-buracos nas ruas do Distrito Pedra do Sino. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 438/2025**, do Vereador Maurício - Apontando a Necessidade de patrolamento e colocação de luminárias na Rua Antônio Lopes Faria (antiga Rua Mizael Canton), no Bairro Córrego da Brígida. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Moção de Aplausos 11/2025**, do Vereador Patrick, Concede Moção de Aplausos á Pastoral Afro-Brasileira - Pab de Carandaí Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. O Presidente passou à **TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO**, afirmando que a Ordem do Dia seria afixada no quadro de publicidade. O Presidente declarou encerrada a reunião às vinte horas e cinco minutos. O conteúdo integral desta reunião encontra-se gravado e arquivado eletronicamente. Eu, Patrick José Santos Oliveira, Secretário, solicitei a lavratura da presente ata que, após aprovada, segue assinada pelos integrantes da Mesa Diretora.

Pedro Marconi de Sousa
Rodrigues
Presidente

Eder Damasceno Silva
Vice-Presidente

Patrick José Santos Oliveira
Secretário(a)

Ana Vitoria Tavares dos Santos
Melo
Vereador(a)

Antonio Pereira de Sousa
Vereador(a)

Cor Jesus Moreno
Vereador(a)

Gilmar Silva Tavares
Vereador(a)

Gilmar Antonio dos Santos
Vereador(a)

Jader José de Paiva
Vereador(a)

Luiz Antonio Henriques Júnior
Vereador(a)

Mauricio Pereira de Carvalho
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Gilmar Antonio dos Santos, Patrick José Santos Oliveira, Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo, Luiz Antonio Henriques Júnior, Eder Damasceno Silva, Pedro Marconi de Sousa Rodrigues e mais 5 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **TARVN-TJXLY-58WBD-DXUCK-VOCZS** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ata da 33ª Sessão Ordinária de 06/10/2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 06/10/2025 19:13:40

Hash Interno: wgchfxhtlr1ak9tuajxqxjo9gm2qukr8apeftjdm



Chave de Verificação

TARVN-TJXLY-58WBD-DXUCK-VOCZS

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
120.***.***-19	Gilmar Antonio dos Santos	Assinado em 13/10/2025 19:24
130.***.***-75	Patrick José Santos Oliveira	Assinado em 13/10/2025 19:24
137.***.***-59	Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo	Assinado em 13/10/2025 19:24
104.***.***-23	Luiz Antonio Henriques Júnior	Assinado em 13/10/2025 19:24
037.***.***-28	Eder Damasceno Silva	Assinado em 13/10/2025 19:24
675.***.***-68	Pedro Marconi de Sousa Rodrigues	Assinado em 13/10/2025 21:23
261.***.***-04	Cor Jesus Moreno	Assinado em 13/10/2025 19:24
958.***.***-15	Mauricio Pereira de Carvalho	Assinado em 13/10/2025 19:24
760.***.***-34	Antonio Pereira de Sousa	Assinado em 13/10/2025 19:24
906.***.***-20	Jader José de Paiva	Assinado em 13/10/2025 19:24
941.***.***-87	Gilmar Silva Tavares	Assinado em 13/10/2025 19:24

Documento assinado digitalmente por Gilmar Antonio dos Santos, Patrick José Santos Oliveira, Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo, Luiz Antonio Henriques Júnior, Eder Damasceno Silva, Pedro Marconi de Sousa Rodrigues e mais 5 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **TARVN-TJXLY-58WBD-DXUCK-VOCZS** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

